

EMENDA Nº 151 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2008

Deputado(a) Paulo Azeredo

Cria o Projeto/Atividade "Estudo de viabilidade da implantação do trem bala gaúcho", no Órgão 4 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Cria o Projeto/Atividade denominado "Estudo de viabilidade da implantação do trem bala gaúcho", do Órgão 4 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA, com a seguinte especificação: "Viabilizar estudo de viabilidade da implantação do Trem Bala Gaúcho."

Do Grupo de Despesa 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, da Fonte de Recurso 1 - TESOURO-LIVRES, do Identificador de Uso 0 - , Modalidade 90 - APLICACOES DIRETAS, destinando para este a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para sua dotação.

Destinando o total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: o Projeto/Atividade 5542 - ELETRIFICAÇÃO RURAL, do Órgão 4 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA, da Unidade Orçamentária 1 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS, da Fonte de Recurso 1 - TESOURO-LIVRES, do Identificador de Uso 2 - Contrapartida de convênios, no Grupo de Despesa 4 - INVESTIMENTOS, Modalidade 60 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, reduzindo-se deste a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A necessidade de um estudo de viabilidade para implantação do Trem Bala Gaúcho, aproximando localidades distantes e levando progresso e o desenvolvimento para as regiões, interligando o Estado com os países do Mercosul.

Deputado(a) Paulo Azeredo